



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AVENIDA REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455—CEP: 38.320-000.

ESTADO DE MINAS GERAIS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, Sérgio Moreira de Oliveira Júnior, usando de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo descritos, classificados no Processo Seletivo Simplificado – Secretaria Municipal de Saúde nº 01/2025, para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Joaquim Ribeiro nº 1.015, Centro, Santa Vitória MG, nos dias 16 de junho de 2025 no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h e dia 17 de junho de 2025 no horário das 8h às 11h, de posse dos seguintes documentos:

- I. Cópia legível da Carteira de Identidade e do CPF;
- II. Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto e verso);
- III. Cópia do título eleitoral e/ou certidão de quitação eleitoral;
- IV. Cópia do Certificado de Reservista (se homem);
- V. PIS/PASEP;
- VI. Comprovante de residência;
- VII. Comprovante de escolaridade mínima exigida e registro profissional de classe ou certidão de regularidade, se for o caso;
- VIII. Declaração de bens no modelo indicado nos Anexos;
- IX. Declaração referente a não acumulação de cargos no modelo indicado nos Anexos;
- X. Certidão de antecedentes criminais emitidas pela justiça estadual, federal e eleitoral;
- XI. Certidão de casamento ou união estável, se for o caso;
- XII. Exames admissionais;
- XIII. Foto 3x4.

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PRONTO ATENDIMENTO				
Ordem de Classificação	Nome do Candidato	Ficha de Inscrição	Data de Nascimento	Situação
41	SUSANE SILVA GOMES	39	29/07/1997	CONVOCADO – LISTA GERAL
42	KAYRA LETICIA DE FRETIAS CARDOSO	250	23/04/2003	CONVOCADO – LISTA GERAL
43	HELOISA CONSTANTINO OLIVEIRA	186	27/04/2005	CONVOCADO – LISTA GERAL

Será imediatamente REVOGADA a CONVOCAÇÃO do candidato que não comprovar todos os requisitos para a investidura do cargo e não tomar posse nos prazos previstos.

Conforme descrito no Edital de Abertura nº 001/2025, não poderá ser nomeado para cargo público municipal, o candidato que houver sido condenado por furto, roubo, abuso de confiança, falência fraudulenta, falsidade ou crime cometido contra a administração pública ou a defesa nacional.

Santa Vitória, MG, 13 de junho de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AVENIDA REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455—CEP: 38.320-000.

ESTADO DE MINAS GERAIS.

Sérgio Moreira de Oliveira Júnior

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AVENIDA REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455—CEP: 38.320-000.

ESTADO DE MINAS GERAIS.

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE BENS

(modelo – Caso não possua bens)

Eu, _____, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF _____ e RG/CI _____ SSP/GO, residente na Rua/Av. _____, nº. _____, Bairro _____, Santa Vitória-MG, declaro para os devidos fins que **não possuo nenhum bem em meu nome.**

Por ser verdade firmo o presente.

Santa Vitória-MG, ____ de _____ de _____.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AVENIDA REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455—CEP: 38.320-000.

ESTADO DE MINAS GERAIS.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

(modelo – Caso possua bens)

Eu, _____, brasileiro (a), inscrito no CPF _____ e RG/CI _____ residente na Rua/AV _____, nº _____, Bairro _____, declaro para os devidos fins que possuo os seguintes bens em meu nome:

_____.

Por ser verdade firmo o presente.

Santa Vitória-MG, ____ de _____ de _____.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000.
ESTADO DE MINAS GERAIS.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO

DECLARO para fins de nomeação e posse no cargo público de _____, do quadro pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, que:

Não exerço outro cargo, função ou emprego na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

Que além do cargo pretendido na Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG. Ocupo o cargo, função ou emprego de _____.

Santa Vitória-MG, em ____ de _____ de _____.

Assinatura

Secretaria Municipal da Saúde.

Av. Joaquim Ribeiro de Gouveia, n° 1.507, centro, CEP 38.320-000, Santa Vitória, MG.
e-mail: saude@santavitoria.mg.gov.br / Telefone: 3251-8585